



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de agosto de 2025

Edição 2183 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 192/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento 0729/2025, a partir desta data, a Sr^a. **Ana Carolina Ramos Machado**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 120.XXX.XXX-40, do cargo de **Assistente Social**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 070/2024, de 15 de março de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Tamarana, 14 de agosto de 2025



Edição 2183 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 193/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, conforme Término de Contrato, a partir desta data, a Srª FLORISLEIA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 052.XXX.XXX-43, do cargo de **Educador - CLT**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 168/2023, de 14 de agosto de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 14 de agosto de 2025



Edição 2183 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 194/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, conforme Término de Contrato, a partir desta data, a Sr^a NILZA MARIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 039.XXX.XXX-94, do cargo de **Educador - CLT**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 169/2023, de 14 de agosto de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 14 de agosto de 2025



Edição 2183 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 195/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, conforme Término de Contrato, a partir desta data, a Srª ROSELI MARIA LEONARDO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 048.XXX.XXX-70, do cargo de **Educador - CLT**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 171/2023, de 14 de agosto de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 14 de agosto de 2025



Edição 2183 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 346/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jéssica da Silva Melo Gonçalves**, Agente Administrativo, matrícula 8880444, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 074.xxx.xxx-08 – **(4 e 1/2) – quatro e meia** – Diárias - no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação e formação de Pregoeiros, entre os dias 18 e 23/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 14 de agosto de 2025



Edição 2183 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 347/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edvanda Camargo de Paula**, Agente Administrativo, matrícula 40246, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 953.xxx.xxx-20 – **(4 e 1/2) – quatro e meia** – Diárias - no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação e formação de Pregoeiros, entre os dias 18 e 23/08/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº. 348/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade do Município de Tamarana, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Tamarana/PR – CONCIDADE TAMARANA, composto pelos presentes eleitos na conferência da cidade realizada em 23 de abril de 2025:

I- representantes do poder público:

- a) Luís Gustavo Lopes – Poder Executivo – Titular;
- b) Rafael Keiji Bando – Poder Executivo – Suplente;
- c) Jislaine Pereira Ferraz – Poder Legislativo – Titular;
- d) Valdenice Carneiro Gouveia Paz – Poder Legislativo – Suplente.

II- representantes da sociedade civil:

- a) Vanuza Regina Sampaio – Representante empresários – Titular;
- b) Leandro Sales Rocha – Representante empresários – Suplente;
- c) Ana Cristina Alves Rodrigues – Representante trabalhadores – Titular;
- d) Valdir Aparecido Pereira da Silva – Sociedade Civil – Titular.

Art. 2º Pela atividade exercida no Conselho Municipal da cidade de Tamarana, os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Tamarana, 14 de agosto de 2025



Edição 2183 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA,
em 14 de agosto de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 14 de agosto de 2025



Edição 2183 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 029/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria 024/2025 de 22 de abril de 2025 que designou a servidora MARCIA DE OLIVEIRA MELO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-3/PR e CPF sob o nº 023.XXX.XXX-80, sob a matrícula de nº 8880378, que exerceu jornada suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 14 de agosto de 2025.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: SOLUÇÕES ENERGÉTICAS ON LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/07/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 69.96 (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 14 de agosto de 2025



Edição 2183 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br